



## **REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REPRESENTANDO O IFPR - CAMPUS TELÊMACO BORBA**

Visando a melhor organização das seletivas para participações em eventos externos, como competições esportivas e eventos de pesquisa e extensão, representando o campus, estabelecem-se os seguintes procedimentos:

São deveres do/a estudante:

I - Procurar os docentes das disciplinas de que se ausentou por conta da participação no evento em até três dias úteis após o retorno à cidade. Para tanto, assinará um termo de responsabilidade com relação ao cumprimento dessas atividades, conforme anexo I;

II - Entregar as atividades requeridas pelo docente dentro do prazo estipulado pelo mesmo, sendo que a não realização de sua entrega culminará no impedimento de participação em próximos eventos. A instituição fica responsável por oportunizar as atividades referentes ao período de participação no evento;

III - Manter-se sempre informado sobre os horários dos eventos/competições e de comparecer ao local dos mesmos no horário estabelecidos pelo servidor acompanhante.

A/O estudante perderá o direito à participação no evento a qualquer momento caso se constate que:

I - Possui frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), em um ou mais componentes curriculares, durante o ano corrente;

II - Recebeu suspensão no ano corrente;

III - Recebeu advertência no ano corrente (o estudante pode recorrer de tal questão, endereçando uma justificativa a esse respeito à comissão disciplinar do campus, que dará seu parecer sobre o deferimento do pedido);

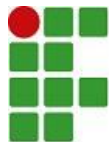
IV - Não há envolvimento do estudante com as atividades de ensino, a saber, falta à convocação para horários de atendimento e comprometimento com entregas de atividades e participações em aula;



V - Caso o estudante tenha obtido conceito “D” em três ou mais disciplinas no bimestre anterior, e não esteja frequentando o horário de atendimento da referida disciplina. O estudante deverá comprovar que está frequentando o horário de atendimento por meio de apresentação do anexo II ao servidor responsável pela participação do mesmo no evento no ato da sua inscrição;

VI - Abandono, trancamento ou desistência do curso.

Em caso de desrespeito aos acordos firmados durante a participação no evento, tanto disciplinares quanto da ordem da participação, a família do/a estudante será informada da situação, o que implicará em advertência ou suspensão, de acordo com a mediação comumente realizadas nesses casos quando ocorrem dentro do campus.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná

Campus  
Telêmaco Borba

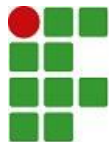
## **ANEXO 1 - TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do documento de identidade de número \_\_\_\_\_,  
matriculado no \_\_\_ ano do curso de \_\_\_\_\_, no  
IFPR - Campus Telêmaco Borba, li e compreendi e manifesto expressamente minha  
concordância com os termos do REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM  
EVENTOS REPRESENTANDO O IFPR - CAMPUS TELÊMACO BORBA.

Telêmaco Borba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do estudante



## ANEXO 2 - CONTROLE DE PARTICIPAÇÃO EM HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Aluno: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_

Professor(a): \_\_\_\_\_

Horário de atendimento referente ao \_\_\_\_ bimestre.

Número de atendimentos necessários (*professor*): \_\_\_\_\_

DATA	HORÁRIO	ASS. PROFESSOR

---

Assinatura do estudante